

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 3 de junho de 2019, às 14h30, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Guilherme Gomes Lencastre, Hélio Lima Magalhães, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno. Os Srs. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Guilherme Lencastre, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno participaram da reunião via videoconferência e o Sr. Britaldo Pedrosa Soares participou da reunião por teleconferência, conforme faculta o Artigo 11, § 4º do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Sr. Britaldo Pedrosa Soares, na qualidade de Presidente; e Sra. Andrea Leandro Valenzuela, na qualidade de Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Britaldo Pedrosa Soares, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:
 - 5.1. Após analisarem a declaração de independência apresentada pelo Sr. Britaldo Pedrosa Soares (Anexo I), aprovaram o seu enquadramento aos critérios de independência estabelecidos

no Regulamento do Novo Mercado, em conformidade com o artigo 16 do referido Regulamento, observado que o Sr. Britaldo Pedrosa Soares se absteve de participar das discussões e da deliberação referentes a tal matéria.

5.1.1. A respeito, os membros do Conselho de Administração consignam que o Sr. Britaldo Pedrosa Soares exerceu o cargo de Diretor Presidente da Companhia até o dia 1º de abril de 2016, de modo que, desde 1º de abril de 2019, o Sr. Britaldo Pedrosa Soares cumpre com o requisito de não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

5.1.2. Nesse sentido, os membros do Conselho de Administração da Eletropaulo entendem não haver, hoje, qualquer impedimento à sua qualificação como membro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado.

5.1.3. Os membros do Conselho de Administração consignam, ainda, que a aprovação do enquadramento do Sr. Britaldo Pedrosa Soares aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado será submetida à ratificação dos acionistas da Companhia na primeira assembleia geral a ser realizada a partir da presente data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Britaldo Pedrosa Soares – Presidente; Andrea Leandro Valenzuela – Secretária. **Conselheiros de Administração:** Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Guilherme Gomes Lencastre, Hélio Lima Magalhães, Márcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Gotugno.

Barueri, 3 de junho de 2019.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.


Andrea Leandro Valenzuela
Secretária